

PLANO DE AÇÃO ANUAL

2026

ATUALIZAÇÃO EM 18.08.2026



Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	4
2	ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA ANATER	5
3	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	6
4	PLANEJAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E ENTREGAS PARA 2026	9
4.1	Grupo Objetivos Estratégicos Maturidade Corporativa	9
4.1.1	Objetivo Estratégico 1: Consolidar e aprimorar gestão, governança e integridade corporativa da Anater	9
4.2	Grupo Objetivos Estratégicos das Ações Finalísticas	10
4.2.1	Objetivo Estratégico 2: Fortalecer e qualificar a rede de prestadores de serviço de Ater	10
4.2.2	Objetivo Estratégico 3: Promover a execução qualificada dos serviços de Ater	10
4.2.3	Objetivo Estratégico 4: Promover programas e ações de formação e qualificação de profissionais da Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento	22
4.3	Grupo Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento da PNATER	23
4.3.1	Objetivo Estratégico 5: Integrar pesquisa, desenvolvimento e inovação à Ater	23
4.3.2	Objetivo Estratégico 6: Contribuir para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER	23
5	SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AÇÕES (NPAA)	24

IDENTIFICAÇÃO

Entidade: **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER**

CNPJ: **24.203.514/0001-02**

Endereço: **SBN Qd. 01 Bloco F – Ed. Palácio do Desenvolvimento 5º andar**

Cidade/ UF: **Brasília-DF**

DDD/Telefone/ Celular: **(61) 3521-5801**

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA

COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA	
Cargo	Nome
Presidente	Loroana Coutinho de Santana
Diretora Técnica	Isabel Cristina Lourenço da Silva
Diretor Administrativo Financeiro	Sérgio Rosa
Diretora de Transferência de Tecnologia	Ana Margarida Castro Euler

1 OBJETIVO

O objetivo do Plano Anual de Ações (PAA) da Anater para 2026 é consolidar e fortalecer a capacidade institucional e operacional da Agência, garantindo excelência e impacto significativo na execução dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). Em um contexto marcado por transformações constantes e demandas crescentes por eficiência e inovação, este plano representa uma ferramenta estratégica essencial para alcançar os objetivos definidos pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), bem como para cumprir os compromissos firmados no Contrato de Gestão com a União.

A importância do acompanhamento sistemático da execução das metas estabelecidas no Plano Anual reside na possibilidade de monitorar a eficiência, assegurar a qualidade dos serviços prestados, identificar desafios e propor soluções imediatas. Esse acompanhamento permite garantir o uso adequado e transparente dos recursos públicos, prevenindo irregularidades e promovendo a melhoria contínua dos programas e ações da Anater. Além disso, a avaliação constante contribui diretamente para o fortalecimento das relações com os beneficiários, aumentando o impacto positivo das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

2 ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DA ANATER



MISSÃO

Viabilizar a prestação de serviço de Ater para agricultores familiares, pequenos e médios produtores, e promover o desenvolvimento rural sustentável em todo o território nacional.



VISÃO

Ser referência nacional em gestão de assistência técnica e extensão rural.



VALORES

Respeito

Ações pautadas no respeito dos direitos individuais e da sociedade, agindo de forma correta e honesta, preservando a integridade e a imagem da empresa.

Transparência/Ética

Atuação com ética e transparência nas relações e na comunicação das ações e dos resultados obtidos para a sociedade e para os pequenos e médios agricultores familiares.

Qualidade

Compromisso com os resultados da instituição que garantam a qualidade de todas as suas ações; evolução na forma de trabalhar para superar os patamares e ampliar os resultados.

Inovação

Aplicação de conhecimentos, talentos e recursos para buscar novas inspirações e ideias para promover a inovação para os pequenos e médios agricultores familiares e na Anater.

Segurança

Garantia da fidelidade das ações realizadas pela Agência, entregando os projetos no tempo, custo e escopo definidos.

Sustentabilidade

Comprometimento com o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios; respeito ao meio ambiente e utilização de recursos disponíveis de forma racional, visando sua preservação.

3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

O ano de 2026 representa um marco estratégico para a Anater, direcionando esforços para consolidar nossa missão de fornecer serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) com excelência e significativo impacto social. Em um cenário de constantes mudanças e crescentes demandas por eficiência e inovação, nosso compromisso se concretiza por meio de um plano de ação robusto, com objetivos claros e alinhados à Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

A vinculação jurídica da Anater com a União ocorre por meio do Contrato de Gestão, conforme estabelecido no art. 10, inciso I, da Lei nº 12.897/2013. As atividades estratégicas, gerenciais e operacionais são realizadas com base em orçamento-programa e em um plano de ação anual apresentado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Efetivamente, o MDA encaminha diretrizes à Anater alinhadas ao programa de trabalho previsto no Contrato de Gestão e compatíveis com os Planos e Políticas Nacionais de Promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, Agroecologia, Produção Orgânica e Produção de Alimentos Saudáveis. Essas diretrizes fornecem indicações, instruções, prazos e procedimentos essenciais para a elaboração de Chamadas Públicas voltadas a entidades privadas credenciadas pela Anater, com ou sem fins lucrativos, e para a celebração de Instrumentos Específicos de Parcerias (IEPs) com órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural.

A metodologia adotada pela Anater segue um roteiro estruturado que assegura a eficiência e efetividade das ações. O processo inicia-se pela etapa de Mobilização e Participação, que envolve a apresentação das propostas e a formação de parcerias estratégicas. Em seguida, ocorre o Diagnóstico do Grupo/Comunidade e da Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), com cadastramento e levantamento de dados das famílias beneficiárias.

Esses dados embasam o Planejamento da UFPA e do Grupo/Comunidade, que define ações e metas individuais e coletivas. Posteriormente, a etapa de Execuções Individuais e Coletivas garante o atendimento técnico às famílias e comunidades, utilizando metodologias variadas que fortalecem a agricultura familiar.

Assim, o plano concentra-se em 6 objetivos estratégicos fundamentais e 17 ações estratégicas, orientando a Anater para alcançar as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico de 2026.

O primeiro objetivo busca consolidar a gestão e governança, fortalecendo a integridade corporativa, aprimorando processos, assegurando transparência e elevando a maturidade organizacional da Anater.

❖ **Objetivo Estratégico 1: Consolidar e aprimorar gestão, governança e integridade corporativa da Anater**

- 1.1 Modernização e complementação da estrutura de gestão
- 1.2 Adequação e formulação de normativas
- 1.3 Aprimoramento da maturidade corporativa (Agenda ESG)

O segundo objetivo visa ampliar e qualificar a rede de prestadores de serviço de Ater, essencial para entregar serviços de excelência às comunidades rurais. Para assegurar participação efetiva das entidades, os Editais da Anater são publicados no Diário Oficial da União, no site institucional (www.anater.org) e nas redes sociais (Instagram, Facebook e LinkedIn). Além disso, releases são enviados para veículos comerciais e comunitários, complementados, sempre que possível, por entrevistas em rádio, TV e portais digitais. Será implementada também a divulgação por meio de canal institucional em aplicativo de conversação e materiais impressos próprios.

❖ **Objetivo Estratégico 2: Fortalecer e qualificar a rede de prestadores de serviço de Ater**

- 2.1 Campanhas de comunicação e divulgação
- 2.2 Ampliação do credenciamento de entidades públicas e privadas
- 2.3 Formação e qualificação da rede de prestadores

O terceiro objetivo estratégico promove a execução qualificada dos serviços de Ater, garantindo melhores práticas e mensurando resultados concretos por meio de ações coordenadas.

❖ **Objetivo Estratégico 3: Promover a execução qualificada dos serviços de Ater**

- 3.1 Ater para agricultores familiares
- 3.2 Ater para organizações socioeconômicas da agricultura familiar
- 3.3 Ater sustentável para médios produtores

O quarto objetivo envolve o investimento contínuo em programas de formação e qualificação de profissionais e agentes locais de desenvolvimento, fundamental para a excelência na prestação de serviços de Ater.

❖ **Objetivo Estratégico 4: Promover programas e formação para profissionais e agentes locais**

- 4.1 Formação de extensionistas e agentes locais
- 4.2 Qualificação de gestores para capacidades de gestão

O quinto objetivo estratégico integra pesquisa, desenvolvimento e inovação à prática cotidiana de Ater, modernizando serviços e implementando novas técnicas adaptadas às necessidades emergentes do campo.

❖ **Objetivo Estratégico 5: Integrar pesquisa, desenvolvimento e inovação à Ater**

- 5.1 Intercâmbios de tecnologias e inovações
- 5.2 Construção e socialização do conhecimento
- 5.3 Novas tecnologias e processos digitais

Por fim, o sexto objetivo tem como premissa contribuir diretamente para fortalecer a PNATER, monitorando a atuação da Anater no cumprimento dos objetivos nacionais e incentivando a adesão dos beneficiários da agricultura familiar às políticas públicas oferecidas pelo Governo Federal.

❖ **Objetivo Estratégico 6: Fortalecer a PNATER**

- 6.1 Ações para fortalecer objetivos da PNATER
- 6.2 Monitoramento, execução e avaliação da PNATER
- 6.3 Acesso e implementação de políticas públicas

Dessa maneira, o Plano de Ação Anual de 2026 configura-se como uma estrutura estratégica integrada de gestão, qualificação, execução e inovação, contribuindo diretamente para a sustentabilidade da PNATER e para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais atendidas.

4 PLANEJAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E ENTREGAS PARA 2026

4.1 Grupo Objetivos Estratégicos Maturidade Corporativa

4.1.1 Objetivo Estratégico 1: Consolidar e aprimorar gestão, governança e integridade corporativa da Anater

Iniciativas	Principais Entregas
1. Plano de Transformação Digital. 2. Modernização e Complementação da Estrutura de Gestão. 3. Criação e Revisão dos atos regulamentares da Agência. 4. Estratégia de ESG para a Anater, considerando o ambiente interno e externo. 5. Formulação do Orçamento-Programa	1. Ações de fortalecimento Institucional e Organizacional da Agência 2. Modernização Tecnológica e Digitalização dos Processos 3. Aprimoramentos de normativos e marcos regulatórios internos da Agência 4. Eficiência de aplicação dos recursos financeiros
Meta 1: Cumprimento de, no mínimo, 80% das entregas de iniciativa para o fortalecimento Institucional e Organizacional previstas para o ano (Item 1). Meta 2: Cumprimento de, no mínimo, 80% das entregas de iniciativa para a Modernização Tecnológica e Digitalização dos Processos previstas para o ano (Item 2). Meta 3: Cumprimento de, no mínimo, 80% das entregas de aprimoramentos de normativos e marcos regulatório internos da agência previstas para o ano (Item 3). Meta 4: Aplicação de, no mínimo, 80% dos recursos financeiros repassados pelo contrato de gestão para atendimento das ações finalísticas previstas no período.	

4.1.1.1 Itens de Entregas da Maturidade Corporativa prevista para 2026

- 1- Entregas de iniciativa para o fortalecimento Institucional e Organizacional da Agência: I) Processo de seleção de profissionais para preenchimento de cargos efetivos; II) Revisão e aprovação da nova estrutura organizacional da Agência; e, III) Aquisição de máquinas e equipamentos essenciais.
- 2- Entregas de iniciativas para a Modernização Tecnológica e Digitalização dos Processos: I) Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); II) Aquisição e implantação de software administrativo; III) Contratação de fábrica de software para o desenvolvimento do novo Sistema de Gestão de Ater (SGA); e, IV) Implantação da Plataforma Jurídica.
- 3- Entregas de aprimoramentos de normativos e marcos regulatório internos da agência previstas: I) Plano de Gestão de Pessoas; II) Plano de Cargos e Salários; III) Regulamento de Credenciamento para prestação de serviço de Ater e Assistência Técnica; IV) Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos; V) Regulamento de Contratos de Ater, Instrumentos Específicos Parceria e Congêneres da Anater; VI) Atualização da Norma de passagens e diárias; e, VII) Instrução Normativa com regras procedimentais para o SEI.

- 1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:** Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater.

- 1.1 Ação estratégica:** Modernização e complementação da estrutura de gestão.

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 1 Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 1.1 Modernização e complementação da estrutura de gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
DESCRIÇÃO	Folha de pagamento com encargos dos colaboradores Anater
OBJETIVO DO PROJETO/ PROGRAMA	Folha de pagamento.
PÚBLICO TOTAL PREVISTO	N/A
PÚBLICO PREVISTO p/ 2026	N/A
VALOR TOTAL PREVISTO	R\$ 67.356.331,35
VALOR PREVISTO p/ 2026	R\$ 67.356.331,35
ANO DE INÍCIO	2026
ANO DE TÉRMINO	2026

DESPESAS DE CUSTEIO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 1 Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 1.1 Modernização e complementação da estrutura de gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
DESCRIÇÃO	Manutenção das atividades administrativas e de suporte operacional necessárias ao funcionamento da Anater, compreendendo despesas com diárias e reembolsos, agência de viagens (contratos vigentes e nova contratação), serviços gráficos, eventos, material de expediente, publicações no Diário Oficial da União, suprimento de fundos (abastecimento, seguros, locações e outros), locação de veículos executivos, auditoria independente, plano corporativo de telefonia celular, certificados digitais, sinalização institucional, taxas governamentais, custas processuais, inscrições em cursos, fóruns e congressos, manutenção de plantas, jovem aprendiz, segurança e medicina do trabalho, internet, serviços de TI classificados como custeio (cloud server, sustentação SGA, VOIP etc.), aluguel, IPTU e condomínio da nova sede, insumos prediais, serviços de copa, limpeza e recepção, além de demais itens de custeio operacional.
OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA	Assegurar condições administrativas, logísticas e operacionais adequadas para a execução das ações finalísticas da Anater, garantindo a continuidade dos serviços essenciais, o apoio às diretorias meio e fim, o cumprimento das obrigações contratuais e tributárias, e o suporte tecnológico necessário à gestão corporativa, em compatibilidade com o Orçamento Programa Anual e o Plano de Ação.
PÚBLICO TOTAL PREVISTO	N/A
PÚBLICO PREVISTO p/ 2026	N/A
VALOR TOTAL PREVISTO	R\$ 39.573.872,96

DESPESAS DE CUSTEIO	
VALOR PREVISTO p/ 2026	R\$ 39.573.872,96
ANO DE INÍCIO	2026
ANO DE TÉRMINO	2026

DESPESA DE CAPITAL	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 1 Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 1.1 Modernização e complementação da estrutura de gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Anater
DESCRIÇÃO	A modernização da estrutura organizacional da Anater visa otimizar seus processos, alinhando-os com as exigências contemporâneas de gestão e governança. Isso inclui o aprimoramento da gestão administrativa e a implementação de tecnologias que integrem a Agência, promovendo uma estrutura mais eficiente, ágil e alinhada com as melhores práticas de governança.
OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA	Assegurar condições administrativas, logísticas e operacionais adequadas para a execução das ações finalísticas da Anater, garantindo a continuidade dos serviços essenciais
PÚBLICO TOTAL PREVISTO	N/A
PÚBLICO PREVISTO p/ 2026	N/A
VALOR TOTAL PREVISTO	R\$ 17.070.000,00
VALOR PREVISTO p/ 2026	R\$ 17.070.000,00
ANO DE INÍCIO	2026
ANO DE TÉRMINO	2026

REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 1 Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 1.1 Modernização e complementação da estrutura de gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
DESCRIÇÃO	Processo de seleção de profissionais para preenchimento de cargos efetivos
OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA	Organização e execução de 2 processos seletivos por ano.
PÚBLICO TOTAL PREVISTO	Seleção de 62 candidatos
PÚBLICO PREVISTO p/ 2026	Previsão de 80 candidatos
VALOR TOTAL PREVISTO	
VALOR PREVISTO p/ 2026	
ANO DE INÍCIO	2025
ANO DE TÉRMINO	2026

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 1 Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 1.1 Modernização e complementação da estrutura de gestão
UNIDADE RESPONSÁVEL	Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
DESCRIÇÃO	Plano de Transformação Digital composto por: 1. Aquisição e implantação de Suíte de escritório com IA e comunicação institucional (2026); 2. Implantação de ambiente colaborativo inteligente, com suíte corporativa integrada de produtividade, comunicação institucional e recursos avançados de Inteligência Artificial para apoio à tomada de decisão. (2026); 3. Estruturação de fábrica de software orientada a métodos ágeis e arquitetura moderna, para desenvolvimento do novo Sistema de Gestão de Ater (SGA), com foco em escalabilidade, interoperabilidade e experiência do usuário. (2026); 4. Adoção de infraestrutura em nuvem computacional com arquitetura resiliente, elástica e segura, garantindo alta disponibilidade e otimização de custos operacionais. (2026); 5. Modernização da infraestrutura de rede, com atualização tecnológica, aumento de desempenho, segmentação lógica e preparação para ambientes híbridos e serviços em nuvem. (2026); 6. Implementação de ecossistema avançado de cibersegurança, incorporando soluções baseadas em Inteligência Artificial para prevenção, detecção e resposta a ameaças. (2026); 7. Ampliação e adequação do link de internet com alta capacidade, redundância e qualidade de serviço, garantindo suporte à internalização e à expansão do ambiente computacional institucional. (2026); 8. Implantação de solução de telefonia VoIP corporativa integrada à plataforma Microsoft Teams, promovendo comunicação unificada, mobilidade e redução de custos. (2026); 9. Criação de repositório centralizado de dados institucionais, estruturado sob princípios de governança, integridade, rastreabilidade e suporte à análise estratégica. (2026/2027); 10. Implementação de política estruturada de backup e recuperação de desastres (<i>disaster recovery</i>), assegurando continuidade de negócios, integridade das informações e conformidade normativa. (2026/2027); 11. Aquisição de servidores de alto desempenho e soluções de <i>storage</i> corporativo, assegurando capacidade de processamento, armazenamento e hospedagem autônoma do ambiente de TI institucional, com foco em desempenho, redundância e continuidade operacional. (2027); 12. Reestruturação do ambiente físico de data center, com adequação elétrica, climatização, cabeamento estruturado, segurança física e lógica, além de dimensionamento compatível com a nova carga de trabalho e requisitos de alta disponibilidade. (2027)
OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA	O objetivo dessas ações, de forma integrada, é promover a transformação digital estruturada da ANATER, elevando o nível de

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
	maturidade tecnológica da instituição e fortalecendo sua capacidade de entrega de políticas públicas com eficiência, segurança e inovação.
PÚBLICO TOTAL PREVISTO	N/A
PÚBLICO PREVISTO p/ 2026	N/A
VALOR TOTAL PREVISTO	R\$ 10.000.000,00
VALOR PREVISTO p/ 2026	
ANO DE INÍCIO	01/04/2026
ANO DE TÉRMINO	31/12/2027

1.2 Ação estratégica: Adequação e formulação de normativas.

CRIAÇÃO E REVISÃO DE NORMATIVOS	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 1 Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 1.2 Adequação e formulação de normativas
UNIDADE RESPONSÁVEL	Diretoria Administrativa e Financeira - DAF
DESCRIÇÃO	1. Plano de Gestão de Pessoas; 2. Plano de Cargos e Salários; 3. Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Anater; 4. Manual de Convênios; 5. Manual de Contratações; 6. Manual de Contratos de Ater, Instrumentos Específicos Parceria e Congêneres da Anater; 7. Norma de Passagens e Diárias Nacionais e Internacionais da Anater; 8. Regimento Interno da ANATER.
OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA	A criação e a revisão dos atos regulamentares da Agência constituem iniciativa estratégica para o fortalecimento da governança institucional, o aprimoramento dos processos de gestão e a consolidação de diretrizes claras para a atuação administrativa e finalística da ANATER. Nesse contexto, a atualização do arcabouço normativo contribui para conferir maior segurança jurídica, padronização de procedimentos e alinhamento às boas práticas de gestão pública
PÚBLICO TOTAL PREVISTO	N/A
PÚBLICO PREVISTO p/ 2026	N/A
VALOR TOTAL PREVISTO	N/A
VALOR PREVISTO p/ 2026	N/A
ANO DE INÍCIO	2026
ANO DE TÉRMINO	2026

1.3 Ação estratégica: Aprimoramento da maturidade corporativa, contemplando Agenda ESG (Ambiental, Social e Governança).

ESTRATÉGIA DA AGENDA ESG	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 1 Consolidar e aprimorar a gestão, governança e a integridade corporativa da Anater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 1.3 Aprimoramento da maturidade corporativa, contemplando a agenda ESG
UNIDADE RESPONSÁVEL	Presidência
DESCRIÇÃO	Essa iniciativa busca fortalecer os processos de gestão institucional, promover a adoção de boas práticas de governança, integridade, transparência e sustentabilidade, bem como incorporar critérios ambientais, sociais e de governança às atividades da Agência. Com isso, pretende-se elevar o nível de maturidade organizacional, aperfeiçoar a tomada de decisões, fortalecer a gestão de riscos e ampliar a geração de valor público, contribuindo para uma atuação mais eficiente, ética, responsável e alinhada às demandas contemporâneas da administração pública e da sociedade.
OBJETIVO DO PROJETO/PROGRAMA	Criação da Estratégia da Agenda ESG para a Anater, considerando o ambiente interno e externo"
PÚBLICO TOTAL PREVISTO	N/A
PÚBLICO PREVISTO p/ 2026	N/A
VALOR TOTAL PREVISTO	N/A
VALOR PREVISTO p/ 2026	N/A
ANO DE INÍCIO	2026
ANO DE TÉRMINO	2026

4.2 Grupo Objetivos Estratégicos das Ações Finalísticas

4.2.1 Objetivo Estratégico 2: Fortalecer e qualificar a rede de prestadores de serviço de Ater

Iniciativas	Principais Entregas
1. Ações de melhoria na comunicação de divulgação dos editais de chamada de Ater. 2. Ampliação da rede de entidades públicas e privadas credenciadas e acreditadas na Anater.	1. Ampliar o número de campanhas de comunicação e divulgação dos editais das chamadas de Ater. 2. Ampliação de entidades credenciadas e acreditadas, em relação ao ano de 2025.
Meta 5: Executar, no mínimo, 2 campanhas de comunicação e divulgação por edital de chamada	
Meta 6: Ampliar, no mínimo, 5% do número de entidades credenciadas e acreditadas em relação ao ano anterior	

4.2.2 Objetivo Estratégico 3: Promover a execução qualificada dos serviços de Ater

Iniciativas	Principais Entregas
1. Ampliar a prestação de serviços de Ater e Assistência Técnica, junto aos agricultores e agricultoras familiares, organizações socioeconômicas da agricultura familiar e médios produtores. 2. Ampliar as iniciativas atendidas pela Agência, de produção sustentável, regularização ambiental, regularização fundiária, e demais ações assistência técnica do Governo Federal. 3. Instituir indicadores para melhorar o monitoramento da produção das famílias atendidas, em acordo com as diretrizes encaminhadas. 4. Melhoria e ampliação da transparência dos indicadores de monitoramento das ações e programas executados pela Anater.	1. Ampliação do número de produtores atendidos em relação a 2025. 2. Elaboração da metodologia para definição da linha de base que permita monitorar o número de organizações socioeconômicas beneficiárias dos serviços de Ater. 3. Elaboração da metodologia para definição da linha de base destinada ao monitoramento do número de médios produtores com renda anual de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dos quais pelo menos 80% (oitenta por cento) sejam provenientes da atividade agropecuária. 4. Elaboração da metodologia para definição da linha de base destinada ao monitoramento dos produtos e serviços rurais e sua diversificação, nas ações ou programas de Ater, possibilitando sua avaliação durante a execução. 5. Elaboração da metodologia para definição da linha de base destinada ao monitoramento da renda obtida pelos beneficiários das ações ou programas de Ater, permitindo sua avaliação contínua durante a execução. 6. Elaboração da metodologia para cálculo do índice de satisfação dos beneficiários das ações ou programas de Ater, permitindo seu monitoramento sistemático, que possibilitem sua verificação, durante a execução.
Meta 7: Ampliar, no mínimo, em 15% o número de novos produtores atendidos em relação ao período anterior. Meta 8: Entrega de metodologia para estabelecer linha de base do número de organizações socioeconômicas beneficiárias dos serviços de Ater. Meta 9: Entrega de metodologia para estabelecer linha de base do número de médios produtor beneficiados dos serviços de Ater. Meta 10: Entrega de metodologia para definição da linha de base do monitoramento dos produtos e serviços rurais Meta 11: Entrega de metodologia para definição da linha de base do monitoramento da renda dos beneficiários dos serviços de Ater Meta 12: Entrega de metodologia para definição de cálculo do índice de satisfação dos beneficiários dos serviços de Ater. Meta 13: Atingir, no mínimo, 60% das ações de monitoramento previstas para o período.	

4.2.2.1 Principais ações e programas novos previstos para execução em 2026

❖ Programas e Ações Iniciadas

PROGRAMA BEM VIVER - PAMPA	
Descrição	Programa Bem Viver Pampa - Ater para Recuperação e Gestão dos Recursos Hídricos na Região Sul do Brasil visa oferecer Ater pública e gratuita de caráter continuado apoiando, incentivando e facilitando a expansão das atividades das agricultoras e agricultores familiares ao acesso a água para consumo e produção agroalimentar, facilitando o convívio com a seca e as mudanças climáticas ocorridas na região do Rio Grande do Sul, promovendo mais segurança hídrica e soberania alimentar.
Objetivo	Contratação de entidade para execução de serviços de Ater destinados a agricultores(as) familiares, povos de comunidades tradicionais e assentados(as) da reforma agrária, que desenvolvem atividades agrícolas inseridos em municípios localizados no Rio Grande do Sul.
Público total previsto	500 UFPAs - O público beneficiário será formado por agricultores (as) familiares, povos de comunidades tradicionais e assentados (as) de reforma agrária, observando o atendimento ao percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres e 15% (quinze por cento) de jovens, do público total.
Valor total	R\$ 1.790.000,00
Prazo execução	Será de até 15 (quinze meses), a partir da data de assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação.
Atendimento previsto 2026	500 atendimentos
Valor previsto para 2026	R\$ 96.600,00

PROGRAMA BEM VIVER - SEMIÁRIDO	
Descrição	O programa visa a produção de alimentos saudáveis, recuperação e convivência com os biomas no semiárido pautado no fortalecimento socioeconômico da agricultura familiar incluindo também os recursos florestais, no desenvolvimento rural sustentável e com promoção da agroecologia para produção de alimentos saudáveis e recuperação dos ecossistemas dos biomas da região semiárida e da soberania e segurança alimentar e nutricional. Com ações de Ater que possam estimular os agricultores e agricultoras familiares, pescadores artesanais, quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária, a estratégias de acesso aos mercados e créditos rurais, adoção de sistemas de produção com maior aproveitamento da água, solo e biodiversidade, recuperação de ecossistemas diminuindo o impacto das mudanças climáticas no território.
Objetivo	Contratação por meio Chamada Pública de Entidades Executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural credenciadas na ANATER para prestação de serviços aos agricultores e agricultoras familiares com o intuito de incentivar a produção agroecológica de alimentos saudáveis e a recuperação dos ecossistemas dos biomas da região semiárida, como instrumento para promoção do desenvolvimento rural sustentável com convivência com seus biomas. Elaboração de 5 Instrumentos Específicos de Parceria (IEP) com os estados da Paraíba, Piauí, Ceará, Pernambuco e Alagoas dentro do objeto ora em questão.
Público total previsto	O programa atende 3.491 famílias, por meio de chamadas públicas de Ater e de Instrumentos Específicos de Parceria (IEP), sendo o público beneficiário composto exclusivamente por agricultores e agricultoras familiares, pescadores artesanais, quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais e assentados da reforma agrária de acordo com a definição da Lei 11.326 de 2006, que desenvolvem atividades agrícolas e não agrícolas na região semiárido.
Valor total	R\$ 26.390.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 16.865.521,08
Prazo execução	Os serviços de Ater deverão ser concluídos em até 15 meses, verificando sempre a vigência do Contrato de Gestão, com possibilidade de ampliação de mais um ano conforme a disponibilidade de recursos.

BEM VIVER CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL	
Descrição	Elaboração da Chamada Pública de Entidades Executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural e/ou Instrumentos Específicos de Parceria - IEPs para produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis, conservação e recuperação dos ecossistemas nas unidades de produção familiar, com destaque para os recursos florestais dos biomas Cerrado e Mata Atlântica a partir dos princípios e práticas da Agroecologia, como instrumento de promoção do desenvolvimento rural sustentável.
Objetivo	Contratação por meio Chamada Pública de Entidades Executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural credenciadas na ANATER e/ou Instrumento Específico de Parceria - IEP para prestação de serviços de Ater a 8.500 agricultores e agricultoras familiares com o intuito de incentivar a produção, beneficiamento e comercialização de alimentos saudáveis e a conservação e recuperação dos ecossistemas dos biomas das regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul, como instrumento para promoção do desenvolvimento rural sustentável.

BEM VIVER CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL	
Público total previsto	Deverão ser atendidas pelos serviços de ATER 8.500 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPA), considerando como referência a indicação de limites de distribuição deste público a ser observado nos lotes. Esta definição será feita pelo MDA, que poderá utilizar as orientações da ANATER.
Valor total	R\$ 29.400.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 26.002.114,88
Prazo execução	Os serviços de Ater deverão ser concluídos em até 15 meses, com possibilidade de ampliação de mais um ano, verificando sempre a vigência do Contrato de Gestão e a disponibilidade de recursos.

PROGRAMA BOLSA VERDE	
Descrição	O programa Ater socioambiental para famílias beneficiárias do programa Bolsa Verde na Amazônia, região norte e ecossistemas costeiros e marinhos no Nordeste, visa proporcionar a troca de conhecimentos entre familiares e os técnicos, com participação efetiva das famílias integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais, povos e comunidades tradicionais, do agroextrativismo e da pesca artesanal na construção dos projetos produtivos nos quais as práticas e os conhecimentos tradicionais os tornam “parceiros” na conservação da biodiversidade, dos recursos genéticos, do enfrentamento a mudança climática, da produção de alimento saudáveis e consequente segurança alimentar, garantindo saúde, sustentabilidade e priorizando o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais em todas as etapas do processo, considerando o etnodesenvolvimento como um processo que busca promover a fixação das novas gerações no campo, buscando estratégias para acesso ao mercado convencional, mercado institucional e o aumento da renda e da capacidade de investimentos em novas tecnologias.
Objetivo	Contratação por meio Chamada Pública e Instrumentos Específicos de Parcerias (IEPs) de Entidades Executoras de Ater para prestação de serviços as famílias que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com o intuito de incentivar a inclusão socioproductiva e a conservação ambiental do bioma Amazônia e Ecossistemas Costeiros e Marinhos, como instrumento para promoção do desenvolvimento rural sustentável nos territórios atendidos pelo Programa Bolsa Verde, conforme Lei 12.512/2011
Público Previsto	O público previsto na chamada pública de Ater e nos IEPs é formado por 4.023 famílias extrativistas e de pescadores/as artesanais e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que desenvolvem atividades produtivas e prestação de serviços no bioma Amazônia – Região Norte e ecossistema Costeiro e Marinho - Nordeste, nos territórios a serem contemplados pelo Programa Bolsa Verde.
Valor total	R\$ 19.500.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 8.758.061,08
Atendimento previsto 2026	3.246 atendimentos

PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS	
Descrição	Este projeto delinea diretrizes fundamentais para a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) direcionados à restauração produtiva em 1.680 estabelecimentos rurais de agricultura familiar na região amazônica. Essas diretrizes foram concebidas dentro do contexto do Projeto Inaugural (2023) do Programa Nacional de Florestas Produtivas (PPA 2024-27). No âmbito da especificação do objeto, o projeto busca uma abordagem precisa e clara, definindo a sua finalidade principal: a restauração produtiva nos estabelecimentos rurais da agricultura familiar na região amazônica. A abrangência territorial é cuidadosamente delimitada, identificando as áreas geográficas específicas onde os serviços de ATER serão implementados. O público beneficiário, central para o êxito do projeto, é claramente identificado como os 1.680 estabelecimentos rurais de agricultura familiar que foram contemplados pelo Projeto Inaugural. As metas e atividades são estabelecidas de forma a proporcionar orientação prática e estratégica, visando atingir os objetivos delineados, enquanto os conteúdos e temas obrigatórios são definidos para orientar as atividades de assistência técnica, abrangendo áreas como produção, comercialização, gestão agrícola e não agrícola. O referencial metodológico é incorporado para orientar a execução dos serviços de ATER em consonância com os princípios estabelecidos. Além disso, são estabelecidos parâmetros para o planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados dos serviços de ATER, garantindo uma abordagem holística e eficaz ao longo do projeto. Este conjunto de diretrizes constitui a base estrutural para a implementação bem-sucedida do projeto, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos no contexto do Programa Nacional de Florestas Produtivas.
Objetivo	Contratação, por meio Chamada Pública de Entidades Ater, para a prestação de serviços de Ater em restauração produtiva. Os técnicos e técnicas contratados pelas entidades executoras devem possuir qualificação técnica compatível para ministrar cursos de formação continuada de agricultores/agricultoras familiares e aos/às agentes locais em diversos temas afeitos à restauração produtiva e valorização da floresta em pé.
Público total previsto	1.680 famílias rurais que receberão os serviços de Ater em restauração produtiva, será formado por estabelecimentos rurais individuais da agricultura familiar e por territórios coletivos de povos e comunidades tradicionais (PCT), em projetos de assentamentos sob a jurisdição do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (Incra).
Valor total	R\$ 9.839.486,50
Valor previsto para 2026	R\$ 7.085.179,35
Prazo execução	Os serviços de Ater em restauração produtiva deverão ser concluídos em até 24 meses, verificando sempre a vigência do Contrato de Gestão, com possibilidade de ampliação de mais um ano conforme a disponibilidade de recursos.
Atendimento previsto em 2026	1.680 atendimentos

PROGRAMA ATER INDÍGENA OIAPOQUE	
Descrição	Celebração de Instrumento Específico de Parcerias - IEP, com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, para desenvolvimento de atividades de Ater no âmbito dos atendimentos aos povos indígenas do Oiapoque.
Objetivo	Promover a diversificação e melhoria dos sistemas produtivos dessas comunidades, com ênfase no enfrentamento das pragas e doenças da mandiocultura e da mosca-da-carambola, além de fomentar outros sistemas de produção de alimentos para contribuir para a segurança alimentar, nutricional e geração de renda.
Público total previsto	O público-alvo do projeto são as famílias de povos indígenas do município de Oiapoque/AP, especialmente aquelas em situação de insegurança alimentar e nutricional devido ao ataque de pragas e doenças na mandiocultura. A área de abrangência inclui as Terras Indígenas (TIs) Uaçá, Galibi e Juminã, totalizando 67 aldeias e aproximadamente 8.000 em 2.191 famílias indígenas de quatro etnias diferentes.
Valor total	R\$ 1.949.972,10
Valor previsto para 2026	R\$ 1.563.702,50
Prazo execução	24 meses
Atendimento previsto 2026	Atendimento para 2.191 famílias indígenas dos povos Oiapoque.

PROGRAMA ATER DIGITAL	
Descrição	O Programa Ater Digital tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento de projetos de investimento em Entidades Públicas de Ater. Esses projetos abrangem desde a aquisição de equipamentos até o desenvolvimento de atividades relacionadas à Ater Digital, visando a modernização e aprimoramento dos serviços oferecidos por essas entidades.
Objetivo	Promover a estruturação física e serviços de Ater Digital. O Superior Tribunal Federal direcionou recursos provenientes da Operação Lava Jato, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária, alocados na Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), com o propósito específico de promover o desenvolvimento de projetos de investimentos em Entidades Públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Esses projetos englobam a aquisição de equipamentos essenciais para impulsionar as atividades relacionadas à ATER Digital. Com aquisição de:  O diagrama apresenta seis ícones de equipamentos tecnológicos dispostos em duas linhas. A primeira linha contém: um projetor, um computador desktop com monitor, teclado e mouse, e um notebook. A segunda linha contém: uma impressora, uma tela de projeção, e um tablet. Cada ícone é acompanhado por seu respectivo nome em português.

PROGRAMA ATER DIGITAL	
Público total previsto	Entidades públicas de Ater da região Norte e estados limítrofes. 1.462 beneficiários, por meio da estruturação física das entidades com equipamentos de TDIC
Valor total	R\$ 5.357.142,86
Valor previsto para 2026	R\$ 499.328,19
Prazo execução	Mar/2023 até Dez/2026
Atendimento previsto 2026	1.532 atendimentos

PROGRAMA ATER MULHERES RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS	
Descrição	O programa de ATER "MULHERES RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS" visa fomentar os serviços de Ater com a perspectiva de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis e lhes possibilitem viver em um meio ambiente sustentável, a dispor de tempo livre, a viver sem violência e sem racismo e a participar de espaços de gestão social de políticas públicas.
Objetivo	Contratação de Entidades Executoras de ATER, para prestar serviços de ATER as mulheres rurais e/ou mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas ou periurbanas, preferencialmente organizadas em grupos produtivos, com vistas a construção, fortalecimento e/ou consolidação de processos produtivos agroecológicos e de processos organizativos e econômicos desenvolvidos pelas mulheres, contribuindo para a sua autonomia econômica, para que tenham acesso a alimentos saudáveis, para que possam viver em um meio ambiente sustentável, para que possam dispor de tempo livre, viver sem violência e sem racismo e participar de espaços de gestão social de políticas públicas.
Público total previsto	12.500 mulheres. O público previsto para o programa de ATER "MULHERES RURAIS, AUTONOMIA, ALIMENTAÇÃO E VIDAS SAUDÁVEIS" será formado exclusivamente por mulheres rurais e/ou mulheres que desenvolvem atividades agrícolas em áreas urbanas e periurbanas.
Valor total	R\$ 41.850.018,73
Valor previsto para 2026	R\$ 6.069.261,43
Prazo execução	Ago/2023 até dez/2026
Atendimento previsto 2026	9.248 atendimentos

AÇÕES DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - ANEXO III - POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (PCTs)	
Descrição	Procedimento para acompanhamento institucional das ações e desdobramentos referentes ao ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, o qual veio a ser assinado em 25/10/2024 pelos representantes dos Poderes Públicos da União, do Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo (Compromitentes) junto às empresas Samarco Mineração S.A. (Compromissária), Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. (Acionistas), para além da Fundação Renova (Interveniente Anuente) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Interveniente - Cláusula 4 e Parágrafo Único do Anexo 3 do Acordo Judicial de Reparação Integral).
Objetivo	Projetos de apoio com o foco no fortalecimento das organizações/associações locais até a implementação de programas que protejam o modo de vida tradicional, assegurando que as medidas reparatórias promovam a sustentabilidade socioeconômica e o reconhecimento cultural dessas comunidades frente aos impactos ambientais sofridos e a realização de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) junto às comunidades tradicionais de faiscadores e garimpeiros atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme previsto na Cláusula 4 e Parágrafo Único do Anexo 3 do Acordo Judicial de Reparação Integral.
Público total previsto	A iniciativa busca fortalecer a articulação entre o poder público e os povos tradicionais, promovendo justiça reparatória, participação social qualificada e valorização de seus saberes e modos de vida. Número de núcleos familiares: 1.400
Total de Atividades Previstas	Serão realizadas atividades descentralizadas nos territórios tradicionais, envolvendo a? a) Identificação, mobilização e mapeamento das comunidades nos territórios afetados; Construção conjunta de estratégias de escuta e diálogo, respeitando os modos de vida e protocolos comunitários; b) Realização de atividades formativas e informativas para garantir compreensão qualificada sobre os temas da consulta; c) Condução da CPLI com base em princípios de interculturalidade, autodeterminação e participação informada; d) Sistematização dos resultados da consulta para subsidiar medidas coletivas de reparação decididas pelas próprias comunidades; e) Regularização fundiária dos territórios atingidos pelo rompimento da barragem do Fundão; f) Projetos de retomada econômica.
Valor previsto para 2026	R\$ 54.448.729,65
Prazo execução	As atividades terão prazo de execução durante o ano de 2026, conforme prazo delimitado pelo acordo no judicial.

AÇÕES DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO – ANEXO IV – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA RURAL – (PTR-RURAL)	
Descrição	Procedimento para acompanhamento institucional das ações e desdobramentos referentes ao ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, o qual veio a ser assinado em 25/10/2024 pelos representantes dos Poderes Públicos da União, do Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo (Compromitentes) junto às empresas Samarco Mineração S.A. (Compromissária), Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. (Acionistas), para além da Fundação Renova (Interveniente Anuente) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Interveniente Anuente da Seção II, CAPÍTULO IV, das CLÁUSULAS GERAIS do referido ACORDO).
Objetivo	Estabelecer a implementação, gestão e acompanhamento do Programa de Transferência de Renda Rural (PTR Rural) no âmbito do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, conforme disposto no ANEXO 4 – Programa de Transferência de Renda. O PTR Rural tem como objetivo assegurar a recomposição de renda dos(as) agricultores(as) familiares e assentados da reforma agrária atingidos(as) pelo rompimento, por meio de transferência monetária mensal, de caráter assistencial, respeitando os critérios territoriais, cadastrais e temporais definidos no Acordo.
Público total previsto	São elegíveis ao PTR Rural, nos termos do Capítulo II do ANEXO 4, os(as) agricultores(as) familiares e assentados(as) da reforma agrária que, cumulativamente: Desenvolvam atividades econômicas em propriedades rurais localizadas na área de abrangência territorial do PTR Rural, definida em até 5 km da calha dos rios impactados: No Estado de Minas Gerais: rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce; No Estado do Espírito Santo: rio Doce, do município de Baixo Guandu até a foz, incluindo áreas de mancha de inundação; Possuam Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) com identificação, qualificação e situação ativa, conforme prazo estabelecido no Acordo; Com 16 anos ou mais na data 30/09/2024; Não integrem povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais já atendidos pelas medidas específicas previstas no ANEXO 3, vedada a sobreposição de benefícios.
Total de Atividades Previstas:	12 pagamentos mensais para cerca de 16.000 agricultore(a)s; e Disponibilização do aplicativo offline do PTR Rural para recursos, contestações e acompanhamento de parcelas pagas.
Valor Total	R\$ 1.652.826.240,00
Valor previsto para 2026	R\$ 500.587.494,00, repassado diretamente aos agricultores e agricultoras familiares incluídas no programa. O valor é repassado diretamente do Fundo do Rio Doce (BNDES) para a Caixa Econômica Federal. Para a gestão do programa serão repassados para a Anater em 2026, R\$ 9.618.048,00
Prazo execução	O PTR Rural deve ser executado por meio do pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iniciado em julho de 2025.

AÇÕES DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO - ANEXO V – PROGRAMA DE RETOMADA ECONÔMICA (PRE)	
Descrição	Procedimento para acompanhamento institucional das ações e desdobramentos referentes ao ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, o qual veio a ser assinado em 25/10/2024 pelos representantes dos Poderes Públicos da União, do Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo (Compromitentes) junto às empresas Samarco Mineração S.A. (Compromissária), Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. (Acionistas), para além da Fundação Renova (Interveniente Anuente) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Interveniente Anuente da Seção II, CAPÍTULO IV, das CLÁUSULAS GERAIS do referido ACORDO).
Objetivo	O EIXO RURAL tem como objetivos revitalizar, reestruturar e impulsionar as atividades produtivas e ambientalmente sustentáveis dos agricultores familiares, produtores rurais, assentados de reforma agrária, quilombolas, silvicultores, extrativistas, incluindo outros povos e comunidades tradicionais com atuação laboral e/ou de subsistência na área compreendida na delimitação territorial da Cláusula 1 do ANEXO 5.
Público total previsto	O Programa de Retomada Econômica é direcionado a agricultores familiares, produtores rurais, assentados de reforma agrária, quilombolas, silvicultores, extrativistas e outros povos e comunidades tradicionais.
Total de Atividades Previstas	Projetos já aprovados pelo Comitê Rio Doce para execução em 2026: • Regularização Fundiária e Acesso a Crédito; • Análise, Monitoramento e Recuperação dos Solos; • Retomada Econômica e Agroecológica dos Assentamentos do Rio Doce. • Projeto Distrito Agrotecnológico Rural; • Projeto Florestas Produtivas; • Projeto Quintais produtivos.
Valor Total	R\$ 2,75 bilhões em 20 anos.
Valor previsto para 2026	R\$ 261.661.000,00
Prazo execução	20 anos.

AÇÕES DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO – ANEXO VI - ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES (ATIs)	
Descrição	Procedimento para acompanhamento institucional das ações e desdobramentos referentes ao ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, o qual veio a ser assinado em 25/10/2024 pelos representantes dos Poderes Públicos da União, do Estado de Minas Gerais e do Estado do Espírito Santo (Compromitentes) junto às empresas Samarco Mineração S.A. (Compromissária), Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. (Acionistas), para além da Fundação Renova (Interveniente Anuente) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Interveniente Anuente da Seção II, CAPÍTULO IV, das CLÁUSULAS GERAIS do referido ACORDO).
Objetivo	Gestão Assessoria Técnica Independente – ATI no Atendimento do ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO – conforme ANEXO 6 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL - CAPÍTULO IV ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES (ATIs)

Público total previsto	As ATIs a serem selecionadas pelos territórios: T11 - Aracruz e Serra (ES); Puri (MG); Krenak (MG); Caieiras Velha II (ES); Comboios (ES); Tupiniquim Guarani (ES); Sapê do Norte (ES); Santa Efigênia (MG); Povoação (ES) e Faiscadores (MG). As ATIs já selecionadas, a serem contratadas pelos territórios: Degredo (ES), Garimpeiros Tradicionais (MG) e Território do Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Chopotó (município de Ponte Nova). As ATIs já selecionadas e contratadas: Mariana (MG) (contrato emergencial); Barra Longa (MG) (contrato emergencial); T3 - Vale do Aço (MG); T6 - Conselheiro Pena (MG); T7 - Resplendor e Itueta (MG); T8 - Aimorés (MG); T9 - Baixo Guandu (ES); T10 - Colatina e Marilândia (ES); T13 - Regência (ES); T14 - Povoação (ES); T15 - Linhares (ES); T16 - Macrorregião Litoral Norte Capixaba e Norte de Linhares (ES); T1 - Microrregião de Rio Casca e Adjacências (MG); T2 - Região de Influência do Parque Estadual do Rio Doce e sua Zona de Amortecimento (MG); T4 - Governador Valadares, Ilha Brava e Baguari (MG) e T5 - Tumiritinga e Galileia (MG). Obs: O Público previsto refere-se à população das comunidades atingidas.
Valor Total	R\$ 698.000.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 221.651.285,76
Prazo execução	As atividades das ATIs terão o prazo de execução de 42 (quarenta e dois) meses, sendo possível a prorrogação única por 6 (seis) meses, a partir de necessidade territorial assim justificada perante a(s) comunidade(s) atingida(s) assessorada(s) pela ATI em questão e mediante aprovação de novo plano visando a conclusão do trabalho.

❖ **Programas e Ações Previstos**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E ACESSO AO PRONAF	
Descrição	O projeto tem como objetivo a execução integrada de ações de Ater voltadas à qualificação da demanda de regularização fundiária e à ampliação do acesso de agricultores e agricultoras familiares ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), especialmente à linha Pronaf A. Trata-se de um projeto estruturante, concebido em consonância com a Pnater, MDA e a Anater, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Governança da Terra. A iniciativa busca enfrentar gargalos históricos da governança fundiária no Brasil, caracterizados pela fragmentação de informações, baixa integração institucional e dificuldades de qualificação técnica dos processos de regularização fundiária. Nesse contexto, a Ater assume papel estratégico ao articular diagnóstico territorial, apoio técnico aos processos administrativos de titulação e orientação qualificada às famílias beneficiárias, conectando a regularização fundiária às políticas de desenvolvimento produtivo e de crédito rural. O projeto será executado prioritariamente em municípios selecionados a partir da atuação das Superintendências Regionais do Incra e dos órgãos estaduais de terras, com ênfase inicial em estados da Amazônia Legal e do Nordeste. As ações do projeto estão estruturadas em três grandes eixos operacionais. O primeiro eixo compreende a realização de diagnóstico e priorização das solicitações de regularização fundiária registradas nos cadastros oficiais, incluindo a análise da situação cadastral das famílias no CAF e a elaboração de um plano de ação de Ater específico para a regularização fundiária. O segundo eixo consiste no apoio técnico à realização de mutirões de regularização fundiária, contribuindo para a análise, correção, atualização e instrução dos processos, bem como para a produção de estudos analíticos sobre os fluxos atualmente adotados, com proposições de aprimoramento normativo e incorporação de soluções digitais interoperáveis. O terceiro eixo envolve a identificação e qualificação das UFPAs aptas ao acesso ao Pronaf A, com elaboração de mapas de calor da demanda potencial, relatórios analíticos e materiais orientadores destinados às famílias e às entidades de Ater.
Objetivo	Execução de atividades de Ater, por meio de convênio, visando beneficiar, prioritariamente, agricultores familiares com a emissão de títulos de regularização fundiária, fomentando também o acesso ao crédito Pronaf "A", através de um projeto estruturante que engloba as ações de regularização fundiária e de Ater para a produção e fortalecimento das cadeias produtivas.
Público total previsto	O público beneficiário é composto, prioritariamente, por ocupantes de terras públicas federais e estaduais que atendam aos critérios legais de regularização fundiária, com foco especial em agricultores e agricultoras familiares com processos cadastrados nos sistemas oficiais, bem como beneficiários de programas de titulação já executados que ainda mantenham a posse dos imóveis.
Valor total	O valor destinado para a contratação dos serviços previstos é de R\$ 10.617.349,60.
Valor previsto para 2026	R\$ 5.308.674,80
Prazo execução	Os serviços previstos nestas diretrizes deverão ser concluídos em até 16 meses.

PROGRAMA ATER TERRA INDÍGENA YANOMAMI	
Descrição	Prestação de serviços de Ater para 2.173 famílias indígenas da Terra Yanomami, que serão beneficiárias do Programa Fomento Rural do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) na Terra Indígena Yanomami (TIY) deste Estado.
Objetivo	Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos para a prestação de serviços de ATER para 2.173 famílias indígenas da Terra Indígena Yanomami, por meio de atividades individuais e coletivas, compreendendo o planejamento, a execução, a avaliação e o controle social, com vistas à promoção de cultivos tradicionais e agroecológicos, da geração de renda e da segurança alimentar e nutricional das comunidades beneficiárias.
Público total previsto	2.173 famílias indígenas da Terra Indígena Yanomami, residentes nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, Estado do Amazonas, organizadas em 66 comunidades e distribuídas em três núcleos territoriais (Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Barcelos).
Valor total	O valor global previsto para execução é de no máximo R\$ 9.502.000,00 (nove milhões, quinhentos e dois reais).
Valor previsto para 2026	R\$ 9.502.000,00
Prazo de atendimento	O período de execução será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até mais 12 meses, condicionado à vigência do Contrato de Gestão e disponibilidade de recursos.
Atendimento previsto para 2026	Atendimento para 2.173 famílias indígenas da Terra Indígena Yanomami.

PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS PELA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS NA AMAZÔNIA – PROJETO 1	
Descrição	O Programa União com Municípios (UcM) é uma iniciativa estratégica voltada para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais em 70 municípios prioritários localizados nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima – todos inseridos na Amazônia Legal. O Programa é composto por quatro projetos, sendo que a Anater é responsável pela execução de dois deles: o Projeto 1 – Regularização fundiária, regularização ambiental e ATER e o Projeto 4 – Recuperação Florestal. Estes dois projetos correspondem por cerca de 81% do recursos totais do Programa e executarão ações que beneficiarão cerca de 30 mil Unidades Familiares de Produção Agrárias (UFPAs) ao longo de seis anos. Na primeira fase da execução dos dois projetos (anos de 2026 e 2027), serão atendidas 7.312 UFPAs em 48 municípios prioritários.
Objetivo	Projeto 1 – Promover ações integradas de apoio a Regularização Fundiária, Regularização Ambiental e a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para agricultores familiares e assentados em municípios prioritários da Amazônia Legal, fortalecendo a segurança jurídica, a regularidade ambiental, a produção sustentável e contribuindo para a redução do desmatamento.
Total de Atividades Previstas	Em 2026 estão previstas as seguintes atividades: Projeto 1 - Regularização fundiária, regularização ambiental e ATER no âmbito do Programa UcM As atividades deste projeto estão divididas em 5 rotas:

	Rota de Mobilização e seleção das UFPAs - Reunião de mobilização com entidades locais; - Reunião de mobilização das lideranças e famílias; - Mutirões para serviços do GOV.BR; - Visita de adesão e diagnóstico das UFPAs; - Visita para apresentação e aprovação do Plano de Ação para regularização fundiária, regularização ambiental e dos serviços de ATER. Rota de Regularização Fundiária - Visita para realização do georreferenciamento e atualização do cadastro de imóvel rural das UFPAs; - Visita da revisão e certificação do georreferenciamento e da atualização do “Cadastro de Imóvel Rural” das UFPAs; - Inserção dos dados das ocupações ou lotes de assentamento na PGT; - Visita para realização de vistoria ocupacional das ocupações ou lotes de assentamento; - Revisão dos dados das ocupações ou lotes de assentamentos com pendências na PGT. Rota de Regularização Ambiental - Elaboração e/ou retificação do CAR; - Mutirão de retificação do CAR e adesão ao PRA; - Elaboração dos PRADAS com base no CAR analisado. Rota de Orientação para o Desenvolvimento de Ater - Visita de orientação às UFPAs; - Atividades Coletivas; - Intercâmbio com beneficiários; - Visita de orientação e acompanhamentos à SAFs. Rota de Monitoramento e Avaliação - Reunião de monitoramento e avaliação - Relatório de avaliação de resultados
Valor total	R\$ 600.000.000,00
Valor Previsto em 2026	R\$ 74.477.711,00
Prazo execução	90 meses

PROGRAMA UNIÃO COM MUNICÍPIOS PELA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS NA AMAZÔNIA (PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS – Projeto 4)	
Descrição	O Programa União com Municípios (UcM) é uma iniciativa estratégica voltada para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais em 70 municípios prioritários localizados nos estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima – todos inseridos na Amazônia Legal. O Programa é composto por quatro projetos, sendo que a Anater é responsável pela execução de dois deles: o Projeto 1 – Regularização fundiária, regularização ambiental e ATER e o Projeto 4 – Recuperação Florestal. Estes dois projetos correspondem por cerca de 81% do recursos totais do Programa e executarão ações que beneficiarão cerca de 30 mil Unidades Familiares de Produção Agrárias (UFPAs) ao longo de seis anos. Na primeira fase da execução dos dois projetos (anos de 2026 e 2027), serão atendidas 7.312 UFPAs em 48 municípios prioritários.

Objetivo	Projeto 4 – Promover a recuperação de áreas degradadas ou alteradas em imóveis rurais nos 48 municípios prioritários do Programa Ucm.
Total de Atividades Previstas	Em 2026 estão previstas as seguintes atividades: Projeto 4 – Recuperação Florestal - Elaboração do Projeto para execução das atividades de recuperação de áreas degradadas ou alteradas em 2.925 UFPAs; - Execução de ações recuperação de áreas degradadas ou alteradas em áreas de preservação permanente (APP) ou em áreas que já possuam PRADAs.
Valor total	R\$56.072.000,00.
Valor previsto para 2026	R\$36.650,000,00.
Prazo execução	39 meses (*Prazo vinculado ao 1º ciclo do Projeto 1).

ATER SOCIOBIODIVERSIDADE	
Descrição	A execução do programa será realizada por meio da contratação de Entidades de Ater via Chamada Pública, que deverão oferecer Ater especializada e contínua. As atividades estarão focadas na qualificação da produção, beneficiamento e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, no fortalecimento das organizações coletivas e na ampliação do acesso às políticas públicas e privadas de fomento.
Objetivo	Estruturar e qualificar os sistemas produtivos sustentáveis no território Médio Solimões, no Amazonas.
Público total previsto	Serão atendidas 1.000 famílias de agricultores familiares extrativistas no território Médio Solimões, no Amazonas
Valor total	R\$ 7.840.000,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil reais) foram destinados para a Chamada Pública.
Valor previsto para 2026	R\$ 3.920.000,00
Prazo execução	Os serviços de Ater deverão ser concluídos em até 24 meses
Atividades previstas 2026	Atendimento de 1000 famílias de agricultores familiares.

ATER REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	
Descrição	A execução do programa será realizada por meio da contratação de Entidades de Ater via Convênios e Instrumento Específico de Parceria–IEP para o programa de Ater regularização ambiental no Rio Grande do Sul.
Objetivo	Ater para promover a adequação e a regularização ambiental das propriedades rurais por meio da retificação e formalização dos CAR e da elaboração de projetos técnicos que viabilizem o acesso à linha do Pronaf Regularização Fundiária no Rio Grande do Sul.
Público total previsto	3.120 famílias atendidas pelos serviços de Ater regularização ambiental das propriedades rurais por meio da retificação e formalização dos CAR e da elaboração de projetos técnicos que viabilizem o acesso à linha do Pronaf Regularização Fundiária no Rio Grande do Sul.
Valor total	Formalização de IEP no valor de R\$ 1.484.708,00 e realização de Chamada Pública para 5 lotes no valor de R\$ 3.155.146,84.
Valor previsto para 2026	R\$ 4.639.854,84
Prazo execução	12 meses

Atividades previstas 2026	Atendimento de 3120 famílias da agricultura familiar.
---------------------------	---

PROGRAMA ATER CRÉDITO EMERGENCIAL	
Descrição	Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural para atender às famílias vulnerabilizadas pela calamidade no Rio Grande do Sul para acesso à política compensatória do crédito rural.
Objetivo	Celebração de Instrumento Específico de Parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul (EMATER/RS), no âmbito das ações de Ater Reconstrução para as famílias gaúchas beneficiadas pela concessão de desconto nas operações de crédito rural, em função das chuvas e enchentes de 2024.
Público total previsto	2.900 famílias agricultoras que enquadram-se aos requisitos previstos no Decreto Federal nº 12.138, de 12 de agosto de 2024, que: [...] regulamenta a concessão de desconto nas operações de crédito rural de custeio, investimento e industrialização contratadas por mutuários que tiveram perdas materiais decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, em Municípios do Estado do Rio Grande do Sul que tiveram estado de calamidade pública ou situação de emergência decretado nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.247, de 31 de julho de 2024
Valor total	O montante de recursos deste IEP é de R\$ 6.073.908,00 (seis milhões, setenta e três mil, novecentos e oito reais).
Valor previsto para 2026	R\$ 6.073.908,00
Prazo execução	6 meses
Atividades previstas 2026	Atendimentos para 2900 famílias agricultoras

PROGRAMA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS EM ÁREAS DE FUMICULTURA	
Descrição	O Programa de Ater para Agricultores e Agricultoras Familiares em Municípios com Produção de Tabaco na Região Sul do Brasil tem como objetivo promover a diversificação produtiva e a transição agroecológica, fortalecendo a autonomia econômica, social e organizativa das UFPA e reduzindo, de forma progressiva, a dependência da cadeia produtiva do tabaco. O Programa está alinhado aos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro no âmbito da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS) e integra o processo de retomada e construção da Política Nacional de Alternativas às Áreas Cultivadas com Tabaco (PNACT).
Objetivo	Contratação, via Chamada Pública, de entidades executoras de Ater, credenciadas, responsáveis pela prestação de serviços de assistência técnica junto às famílias agricultoras.
Público total previsto	O agricultores e agricultoras familiares que desenvolvem atividades agrícolas e não agrícolas em municípios produtores de tabaco nos estados do Sul brasileiro
Valor total	R\$ 3.150.000,00 destinados à Chamada Pública de Ater
Valor previsto para 2026	R\$ 1.050.000,00
Prazo de atendimento:	Prazo de execução de até 36 meses

PROGRAMA FLORESTAS PRODUTIVAS AMAPÁ	
Descrição	Celebração de Instrumento Específico de Parceria com o Rurap – Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá, para prestação de serviços de ATER em sistemas de restauração produtiva para estabelecimentos da agricultura familiar amazônica, exclusivamente no Estado do Amapá.
Objetivo	O objetivo é a prestação de serviços de ATER em sistemas de restauração produtiva para 850 (oitocentos e cinquenta) estabelecimentos da agricultura familiar amazônica, exclusivamente no Estado do Amapá, no âmbito do Projeto “Extensão Agroflorestal no Amapá” vinculado ao Programa Nacional de Florestas Produtivas, instituído pelo Decreto nº 12.087/2024, de 3 de julho de 2024.
Público total previsto	Os serviços de ATER em restauração produtiva serão prestados em 18 Projetos de Assentamentos do Estado do Amapá, contemplando 850 famílias rurais.
Valor total	R\$ 8.560.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 1.056.300,30
Prazo de atendimento:	Os serviços de ATER em restauração produtiva deverão ser concluídos no período de 24 meses.

PROGRAMA RAÍZES FORTES AGRICULTURA FAMILIAR	
Descrição	Considerando a emergência fitossanitária associada à vassoura-de-bruxa da mandioca, causada pelo fungo <i>Rhizoctonia theobromae</i> , o governo federal editou a Medida Provisória nº 1.320/2025 que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 37.998.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos e noventa e oito mil reais) para o combate à praga vassoura de bruxa da mandioca em comunidades indígenas, quilombolas e de agricultores familiares em áreas de ocorrência da doença nos estados do Amapá e do Pará. Embora a emergência fitossanitária e a Medida Provisória nº 1.320/2025 abranjam áreas e públicos distintos nos Estados do Amapá e do Pará, a presente Diretriz refere-se exclusivamente à execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), vinculado ao Programa de Fomento Rural, destinados exclusivamente a agricultores familiares do Estado do Amapá.
Objetivo	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), de caráter emergencial, contínuo e territorializado, integrados ao Programa de Fomento Rural, destinados ao fortalecimento dos sistemas produtivos de famílias agricultoras do Estado do Amapá afetadas pela vassoura-de-bruxa da mandioca, com foco na recomposição produtiva, diversificação das atividades agrícolas, adoção de práticas sustentáveis e promoção da segurança alimentar e da geração de renda.
Público total previsto	1.127 famílias
Valor total	R\$ 7.094.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 1.502.912,20
Prazo de atendimento:	24 meses

PROGRAMA RAÍZES FORTES POVOS INDÍGENAS	
Descrição	Considerando a emergência fitossanitária associada à vassoura-de-bruxa da mandioca, causada pelo fungo <i>Rhizoctonia theobromae</i> , o governo federal editou a Medida Provisória nº 1.320/2025 que abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 37.998.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos e noventa e oito mil reais) para o combate à praga vassoura de bruxa da mandioca em comunidades indígenas, quilombolas e de agricultores familiares em áreas de ocorrência da doença nos estados do Amapá e do Pará. Embora a emergência fitossanitária e a Medida Provisória nº 1.320/2025 abranjam áreas e públicos distintos nos Estados do Amapá e do Pará, a presente Diretriz refere-se exclusivamente à execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), vinculado ao Programa de Fomento Rural, destinados exclusivamente a agricultores familiares do Estado do Amapá.

PROGRAMA RAÍZES FORTES POVOS INDÍGENAS	
	mil reais) para o combate à praga vassoura de bruxa da mandioca em comunidades indígenas, quilombolas e de agricultores familiares em áreas de ocorrência da doença nos estados do Amapá e do Pará. Celebração de Instrumento Específico de Parceria - IEP com Entidade Executora de Assistência Técnica e Extensão Rural com o intuito de subsidiar a produção e comercialização de alimentos saudáveis e a conservação e recuperação ambiental nas terras indígenas do Estado do Amapá, visando promover a segurança alimentar e nutricional, a geração de renda, e o bem estar socioambiental desses povos.
Objetivo	Contratação de Entidade Executora de Assistência Técnica e Extensão Rural, credenciada na ANATER, por meio de um Instrumento Específico de Parceria, para prestação de serviços aos Povos Indígenas do Oiapoque/AP, com o intuito de solucionar os problemas socioambientais e enfrentar as pragas e doenças que acometem suas principais culturas, contribuindo para a diversificação e a melhoria dos seus sistemas produtivos, além de fomentar outros sistemas de produção que contribuam para a segurança alimentar e nutricional e geração de renda para esses povos, a fim de promover o desenvolvimento sustentável das terras indígenas.
Público total previsto	1.000 famílias, residentes nas Terras Indígenas Uaçá, Galibi e Juminã.
Valor total	R\$ 8.092.289,00
Valor previsto para 2026	R\$ 2.164.843,40
Prazo de atendimento:	24 meses

SOCIOBIODIVERSIDADE AMAZÔNIA - EMENDA I	
Descrição	Fortalecimento e a Qualificação dos Sistemas Produtivos da Sociobiodiversidade Amazônica, com foco na Agricultura Familiar e nas Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas, elaborada no âmbito da Emenda Parlamentar Impositiva nº 41090006, de autoria do Deputado Federal José Ricardo. Há manifestação do autor da emenda, por meio da qual é indicada a entidade Instituto Acariquara Organização de Serviços Socioambientais Sustentáveis, CNPJ nº 06.284.362/0001-38 como instituição de referência para possível atuação na execução da iniciativa.
Objetivo	Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o Fortalecimento e a Qualificação dos Sistemas Produtivos da Sociobiodiversidade Amazônica, tendo como foco a Agricultura Familiar e as Comunidades Tradicionais do Estado do Amazonas.
Público total previsto	100 UFPA
Valor total	R\$ 1.973.020,00
Valor previsto para 2026	R\$ 1.573.020,00
Prazo de atendimento:	O prazo para a execução dos serviços é de até 12 (doze) meses.

SOCIOPRODUTIVO E AMBIENTAL LENÇÓIS MARANHENSES - EMENDA II	
Descrição	Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), voltada ao fortalecimento socioprodutivo e ambiental de famílias agricultoras e comunidades tradicionais residentes no território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses apresentada por meio de Emenda Impositiva pelo Deputado Federal Márcio Jerry.
Objetivo	Contratação do Instituto de Apoio Tecnológico Ambiental e Social - IATAS, para a prestação de serviços de Ater destinados ao fortalecimento socioprodutivo e ambiental de famílias agricultoras e comunidades tradicionais residentes no território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.
Público total previsto	250 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs)
Valor total	R\$ 800.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 644.800,00
Prazo de atendimento:	10 meses.

PROGRAMA ATER LEITE	
Descrição	Contratação, por meio de Chamada Pública, de Entidades Executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) credenciadas na Anater, para a prestação de serviços de ATER destinados a orientar e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura de leite, com foco na melhoria da produtividade, da qualidade do leite, da sustentabilidade dos sistemas produtivos, da renda das famílias agricultoras, na qualificação da gestão produtiva e da eficiência das unidades familiares de produção e de suas organizações.
Objetivo	Prestação de serviços de ATER destinados a orientar e fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura de leite, com foco na melhoria da produtividade, da qualidade do leite, da sustentabilidade dos sistemas produtivos, da renda das famílias agricultoras, na qualificação da gestão produtiva e da eficiência das unidades familiares de produção e de suas organizações.
Público total previsto	10.000 (dez mil) famílias agricultoras inseridas na cadeia produtiva da bovinocultura de leite
Valor total	R\$ 28.500.000,00 (VALOR DA CHAMADA PÚBLICA)
Valor previsto para 2026	R\$ 12.000.000,00
Prazo de atendimento:	Os serviços de ATER deverão ser concluídos em até 24 (vinte e quatro) meses.

PROGRAMA ATER MULHERES II	
Descrição	Contratação de Entidades Executoras de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) credenciadas na Anater para a prestação de serviços de ATER destinados a promoção da autonomia das mulheres rurais, por meio da qualificação de suas atividades produtivas e reprodutivas e do fortalecimento de sua organização social, contribuindo para a defesa de seus territórios, a transição agroecológica, a construção de mercados justos e solidários, o enfrentamento às diferentes formas de violência e a promoção do bem viver.
Objetivo	Promoção da autonomia econômica, produtiva e social das mulheres rurais, por meio da qualificação de suas atividades produtivas e reprodutivas e do fortalecimento de sua organização social, contribuindo para a defesa de seus territórios, a transição agroecológica, a construção de mercados justos e

PROGRAMA ATER MULHERES II	
	solidários, o enfrentamento às diferentes formas de violência e a promoção do bem viver.
Público total previsto	10.050 mulheres.
Valor total	R\$ 50.242.867,50
Valor previsto para 2026	R\$ 10.048.573,50
Prazo de atendimento:	24 meses.

PROGRAMA DOM HELDER CAMARA – PDHC III	
Descrição	Execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), no âmbito da terceira fase do Projeto Dom Hélder Câmara (PDHC III), com foco na superação da pobreza rural, segurança alimentar e resiliência climática na agricultura familiar do Semiárido brasileiro.
Objetivo	Orientar a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) voltados à promoção de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima, por meio do fortalecimento das capacidades produtivas, organizativas, sociais e econômicas das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs), contribuindo para a redução da pobreza rural, da insegurança alimentar e nutricional e das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais nos territórios de atuação do Projeto Dom Hélder Câmara III.
Público total previsto	10.000 UFPAs
Valor total	R\$ 60.000.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 12.000.000,00
Prazo de atendimento:	18 meses

ESTRATÉGIA EACAF	
Descrição	Execução de serviços qualificados de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), voltadas ao fortalecimento organizacional, adaptação climática e estruturação produtiva da ação Da Terra à Mesa: Garantia-Safra, no âmbito da Estratégia de Adaptação Climática na Agricultura Familiar (EACAF) e do Fundo Garantia-Safra.
Objetivo	Orientar a execução de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) qualificados e apoio à implantação de projetos voltados à promoção da inclusão produtiva sustentável e do fortalecimento da resiliência climática, com foco em ações e projetos estruturantes e adoção de tecnologias de adaptação das capacidades produtivas e organizativas de famílias agricultoras historicamente aderidas ao Programa Garantia-Safra no Semiárido brasileiro, no âmbito da ação Da Terra à Mesa Garantia-Safra Semiárido.
Público total previsto	32.118 (trinta e duas mil, cento e dezoito) agricultores e agricultoras familiares.
Valor total	R\$ 413.400.139,92 nas ações, projetos e investimentos estruturantes
Valor previsto para 2026	R\$ 28.000.000,00
Prazo de	24 meses

ESTRATÉGIA EACAF	
atendimento:	

ATER TRANSIÇÃO AGROECOLOGIA	
Descrição	Prestação de serviços continuados de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para promover a transição agroecológica das Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs), em âmbito nacional, fortalecendo a autonomia produtiva, a sustentabilidade dos sistemas produtivos, a segurança alimentar e nutricional, a resiliência socioambiental e climática, com atendimento específico aos povos indígenas Maxakali (MG) e Alto Xingu (MT).
Objetivo	Promover a transição agroecológica da agricultura familiar por meio de serviços de ATER, incentivando práticas agroecológicas, recuperação ambiental, fortalecimento da organização socioproductiva, acesso às políticas públicas e aos mercados, adaptação às mudanças climáticas e valorização dos conhecimentos tradicionais.
Público total previsto	4.100 UFPAs.
Valor total	R\$ 50.000.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 10.000.000,00 (estimado para 2026)
Prazo de atendimento:	24 meses

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO OCUPACIONAL – PNCF	
Descrição	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com execução do Procedimento de Fiscalização da Regularidade Ocupacional e da Exploração Efetiva (PFO) no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), contemplando cinco visitas técnicas por beneficiário, sendo a terceira destinada à fiscalização ocupacional, visando fortalecer a gestão de risco, a conformidade contratual e subsidiar ações de regularização.
Objetivo	Assegurar a regularidade ocupacional e a exploração efetiva dos imóveis rurais financiados com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA), por meio da ATER e da execução do PFO.
Público total previsto	1.080 beneficiários diretos (amostra fixa correspondente a 5% da carteira ativa de 21.594 operações).
Valor total	R\$ 5.670.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 1.134.000,00
Prazo de atendimento:	12 meses

BEM VIVER PAMPA II	
Descrição	Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para consolidação das ações do Programa Bem Viver Pampa, voltado ao fortalecimento da resiliência climática, conservação ambiental e inclusão produtiva da agricultura familiar no Bioma Pampa.
Objetivo	Consolidar os resultados da etapa anterior do Programa, promovendo resiliência climática, segurança hídrica, conservação ambiental, inclusão produtiva, geração de renda e sustentabilidade dos sistemas produtivos da agricultura familiar.

BEM VIVER PAMPA II	
Público total previsto	250 Unidades Familiares de Produção Agrária (UFPAs)
Valor total	R\$ 1.650.000,00
Valor previsto para 2026	R\$ 300.000,00
Prazo de atendimento:	15 meses, contados da formalização do instrumento de contratação

4.2.2.2 Ações da Anater no monitoramento dos projetos, contratos, instrumentos de parceria, convênios e outros instrumentos congêneres

Para o monitoramento das ações e programas, que se refere à verificação *in loco* da conformidade da prestação dos serviços de Ater, no qual tem como base metodológica a adoção de critérios de amostragem para a realização das visitas orientadas a partir de formulários estruturados para a sistematização dos indicadores.

Em termos de parametrização, o planejamento desta atividade ocorre preconizando 3 (três) atividades de monitoramento *in loco* para cada Contrato ou Instrumento Específico de Parceria (IEP) em vigência, considerando-se o ritmo de progressão da execução das metas registrado no SGA.

Dessa maneira, diante do objetivo da ação ou programa em execução pela Anater, para cada Contrato ou IEP vigente, recomenda-se, o primeiro monitoramento é previsto com um nível de até 30% de execução das atividades executadas. Posteriormente, o segundo monitoramento ocorre com até 60% das atividades executadas. De sua parte, enfim, a efetivação do terceiro monitoramento é previsto com uma taxa de execução entre 90% a 100% das atividades.

Neste sentido vale destacar, como algumas justificativas que realçam a importância da adoção da prática de monitoramento e obtenção dos indicadores pela Agência:

- ❖ **Garantia da Qualidade dos Serviços:** O monitoramento *in loco* permite avaliar a qualidade dos serviços prestados no campo, assegurando que as atividades estejam alinhadas com os padrões estabelecidos nos contratos e nas diretrizes da ANATER/MDA. Dessa maneira, torna-se possível garantir aos (às) beneficiários (as) o recebimento de assistência técnica adequada.
- ❖ **Monitoramento do Cumprimento das Metas:** A presença física no local de execução dos serviços de Ater propicia, igualmente, a verificação do cumprimento das metas estabelecidas nos contratos. Sendo assim, para além de outros parâmetros, há a possibilidade de monitorar o progresso das atividades, constatar o uso adequado dos recursos e analisar os indicadores de desempenho.
- ❖ **Identificação de Desafios e Soluções:** Ao estarem presentes no campo, os (as) analistas têm a oportunidade de identificar desafios e obstáculos que podem surgir durante a implementação dos projetos, permitindo-se a adoção de medidas corretivas e a busca por soluções de forma rápida e eficaz.
- ❖ **Prevenção de Irregularidades e Fraudes:** O monitoramento *in loco* é uma ferramenta importante na prevenção de irregularidades e fraudes, uma vez que a verificação direta das ações no campo viabiliza a detecção de eventuais desvios de finalidade, garantindo-se a transparência e a integridade na execução dos contratos.
- ❖ **Fortalecimento da Relação com os Beneficiários:** A presença *in loco* da equipe de monitoramento da ANATER demonstra o comprometimento com a eficácia e eficiência dos serviços prestados. Junto a isso, vem a proporcionar uma oportunidade para ouvir os (as) beneficiários (as), bem como entender suas necessidades e receber suas impressões acerca da assistência técnica oferecida.

- ❖ **Aprimoramento Contínuo dos Programas:** O monitoramento *in loco* contribui para a avaliação contínua dos programas de Ater, permitindo ajustes e aprimoramentos quando necessário.

MONITORAMENTO	
VALOR PREVISTO p/ 2026	R\$ 2.500.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses

4.2.3 Objetivo Estratégico 4: Promover programas e ações de formação e qualificação de profissionais da Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento.

Iniciativas	Principais Entregas
1. Desenvolver ferramentas físicas e digitais apropriadas para o registro da participação destes atores nos eventos promovidos pela Anater, possibilitando a oferta de forma presencial, a distância e híbrida. 2. Promover ações de parcerias para melhoria de materiais no processo de formação ofertado. 3. Ações de qualificação e formação constantes de profissionais dentro das ações e programas em execução.	1. Ampliação do número de extensionistas, agentes de Ater, agentes de assistência técnica e de agentes locais de desenvolvimento capacitados em relação a 2024. 2. Ampliação do número de gestores de Ater qualificados em relação a 2024. 3. Elaboração da metodologia para quantificação e monitoramento dos profissionais participantes das ações de capacitação e qualificação promovidas pela Anater.
Meta 14: Ampliar, no mínimo, 15% o número de extensionistas, agentes de Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento formados em relação ao período anterior. Meta 15: Ampliar, no mínimo, 15% o número de o número de formações e qualificações de gestores de Ater em relação ao período anterior.	

PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ATER	
Descrição	Programa de Formação Extensionista da Anater tem como objetivo qualificar conceitual e tecnicamente agentes e gestores(as) de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) envolvidos na execução dos programas e projetos da Agência, fortalecendo a capacidade institucional e promovendo a construção do conhecimento técnico e metodológico junto à agricultura familiar. As ações formativas são orientadas por uma abordagem dialógica, participativa e contextualizada, fundamentada nos princípios da agroecologia e da educação popular.
Objetivo	A formação visa ampliar as competências dos(as) profissionais de Ater nas dimensões produtiva, social, ambiental e organizativa, abordando temas como produção agroecológica, beneficiamento, comercialização, gestão, organização social e acesso a políticas públicas, com valorização dos saberes locais e respeito à diversidade socioterritorial e cultural dos públicos atendidos. Como estratégia transversal aos programas de Ater, o Programa de Formação Extensionista contribui para a qualificação dos serviços prestados, assegurando maior aderência metodológica, coerência com os objetivos dos projetos e fortalecimento de práticas sustentáveis nos territórios. As atividades formativas são desenvolvidas por meio de metodologias adequadas às realidades locais, combinando modalidades presenciais e a distância (EaD), com a participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), garantindo alinhamento institucional e temático aos programas de Ater.
Público total previsto	1635
Valor previsto	R\$ 5.000.000,00 + R\$ 500.000,00 (SAFRA)+ R\$ 1.252.468,00 (F. AMAZ) =

para 2026	R\$6.752.468,00
Prazo execução	12 meses

4.3 Grupo Objetivos Estratégicos de Desenvolvimento da PNATER

4.3.1 Objetivo Estratégico 5: Integrar pesquisa, desenvolvimento e inovação à Ater.

Iniciativas	Principais Entregas
1. Estimular ações de parceria com outras entidades de Ater e pesquisa, para viabilizar as atividades de promoção de pesquisa, desenvolvimento e inovação	1. Elaboração da metodologia para definição da destinada ao monitoramento das ações e atividades que tenham o objetivo de promover a pesquisa e inovação no meio rural, a partir das ações e programas da Anater.
Meta 16: Entrega de metodologia de formulação de linha de base para definição de ações para promover a pesquisa e inovação no meio rural	

INTERCÂMBIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE 5 Integrar pesquisa, desenvolvimento e inovação à Ater
AÇÃO ESTRATÉGICA	AE 5.1 Intercâmbio de Tecnologia e Inovação
VALOR PREVISTO p/ 2026	R\$ 300.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses

4.3.2 Objetivo Estratégico 6: Contribuir para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.

Iniciativas	Principais Entregas
1. Promoção de parcerias estratégicas entre os entes federados que permitam ampliar as ações de Ater via Anater	1. Elaboração da metodologia para definição da destinada ao monitoramento das iniciativas de aumento de aderência das políticas públicas que apoiem os objetivos da Pnater.
Meta 17: Entrega de metodologia de formulação de linha de base para definição cálculo de iniciativas que promovam os objetivos da Pnater.	

5 SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AÇÕES (NPAA)

Objetivo Estratégico	Metas 2026	Situação de Execução da Meta	Peso
1. Consolidar e aprimorar gestão, governança e integridade corporativa da Anater	1. Cumprimento de, no mínimo, 80% das entregas de iniciativa para o fortalecimento Institucional e Organizacional previstas para o ano (Item 1).	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	20%
	2. Cumprimento de, no mínimo, 80% das entregas de iniciativa para o Modernização Tecnológica e Digitalização dos Processos previstas para o ano (Item 2).	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	

Objetivo Estratégico	Metas 2026	Situação de Execução da Meta	Peso
2. Fortalecer e qualificar a rede de prestadores de serviço de Ater	3. Cumprimento de, no mínimo, 80% das entregas de aprimoramentos de normativos e marcos regulatório internos da agência previstas para o ano (Item 3).	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	10%
	4. Aplicação de, no mínimo, 80% dos recursos financeiros repassados pelo contrato de gestão para atendimento das ações finalísticas previstas no período.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
	5. Executar, no mínimo, 2 campanhas de comunicação e divulgação por edital de chamada	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
	6. Ampliar, no mínimo, 5% do número de entidades credenciadas e acreditadas em relação ao ano anterior	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
3. Promover a execução qualificada dos serviços de Ater	7. Ampliar, no mínimo, em 15% o número de novos produtores atendidos em relação ao período anterior.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	50%
	8. Entrega de metodologia para estabelecer linha de base do número de organizações socioeconômicas beneficiárias dos serviços de Ater.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
	9. Entrega de metodologia para estabelecer linha de base do número de médios produtores beneficiados dos serviços de Ater.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
	10. Entrega de metodologia para definição da linha de base do monitoramento dos produtos e serviços rurais	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
	11. Entrega de metodologia para definição da linha de base do monitoramento da renda dos beneficiários dos serviços de Ater	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
	12. Entrega de metodologia para definição de cálculo do índice de satisfação dos beneficiários dos serviços de Ater.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
	13. Atingir, no mínimo, 60% das ações de monitoramento previstas para o período	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
4. Promover programas e ações de formação e qualificação de profissionais da Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento.	14. Ampliar, no mínimo, 15% o número de extensionistas, agentes de Ater, de assistência técnica e agentes locais de desenvolvimento formados em relação ao período anterior.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	10%
	15. Ampliar, no mínimo, 15% o número de o número de formações e qualificações de gestores de Ater em relação ao período anterior.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	
5. Integrar pesquisa, desenvolvimento e inovação à Ater.	16. Entrega de metodologia de formulação de linha de base para definição de ações para promover a pesquisa e inovação no meio rural.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	5%

6. Contribuir para o fortalecimento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER.	17. Entrega de metodologia de formulação de linha de base para definição cálculo de iniciativas que promovam os objetivos da Pnater.	Não cumprido = 0 Parcial = 6 Concluído = 10	5%
--	--	---	----

Para obter a **Nota de Avaliação do Plano Anual de Ações (NPAA)**, deve-se inicialmente atribuir pontuações conforme a **situação de execução de cada meta**. Em seguida, calcula-se a soma das pontuações obtidas nas metas vinculadas a cada objetivo estratégico, multiplicando-a pelo respectivo peso atribuído. Esse resultado deve ser dividido pela soma da pontuação máxima possível para todas as metas classificadas como **“Concluído”**. Por fim, o valor obtido é multiplicado por 10, resultando em uma nota que varia numa escala de 0 a 10.

$$NPAA = \left(\frac{\sum_{i=1}^n (Pontuação\ da\ Meta_i \times Peso_i)}{\sum_{i=1}^n (Pontuação\ Máxima\ da\ Meta_i)} \right) \times 10$$

Onde:

- *NPAA*: Nota de Avaliação do Plano Anual de Ações (varia de 0 a 10);
- *Pontuação da Meta_i*: Pontuação atribuída meta *i*, conforme situação de execução;
- *Peso_i*: Peso correspondente da meta *i*;
- *Pontuação Máxima da Meta_i*: Pontuação máxima possível da meta *i*, considerando a situação Concluído;
- *n*: Número total